



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 037/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

“Dá denominação as Ruas no Bairro Nossa Senhora do Carmo, desta cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- As Ruas abaixo relacionadas situada no Bairro Nossa Senhora do Carmo nesta cidade passam a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua sem denominação, que inicia na Rua Olivença e vai até um terreno baldio passa a denominar-se de Rua **JOSÉ DA CUNHA LIRA**, a pedido dos moradores do bairro.
- b) A Rua sem denominação, que inicia na Rua Pedro Cardoso e vai até a atual Rua José da Cunha Lira passa a denominar-se de Rua **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, a pedido dos moradores do bairro.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 30 de Agosto de 2016.

ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”